



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 12

Ofício-Circular n. 193/2012
0011030-18.2012.8.24.0600

Florianópolis, 07 de agosto de 2012.

Assunto: Encaminhamento do Aviso nº 23/2012 – autos nº 0011030-18.2012.8.24.0600

Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Aviso nº 23/2012, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



AVISO N. 23/2012

Autos nº 0011030-18.2012.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 303/2011/CGJUS, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ângela Prudente, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a ocorrência de furto e/ou extravio de 50 (cinquenta) selos de série Ara092951 a Ara093000, pertencentes ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Nazaré-TO.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos com selos nas sequências alfanuméricas supramencionadas.

Florianópolis (SC), 6 de agosto de 2012 .

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor